



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**

SELMA MONTEIRO DANTAS VERBENO

**1. OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) REFERENTE A 2027 E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027, AMBAS DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA, INCLUINDO SEUS RESPECTIVOS ANEXOS LEGAIS E DEMONSTRATIVOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:**

**2.1. Forma Sugerida:** Contratação Direta por meio de Inexigibilidade de Licitação.

**2.2. Base Legal de Regulamentação:** O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 136, de 10 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Curionópolis, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) referente ao exercício de 2027 e da Lei Orçamentária Anual (LOA) referente ao exercício financeiro de 2027 do Município de Curionópolis, instrumentos indispensáveis ao planejamento governamental, à execução das políticas públicas e à gestão fiscal responsável da Administração Municipal.

A LDO e a LOA constituem peças fundamentais do ciclo orçamentário, sendo responsáveis por estabelecer as metas e prioridades da Administração Pública, orientar a elaboração e execução do orçamento municipal, definir programas, ações e investimentos públicos, bem como garantir o equilíbrio entre receitas e despesas, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, transparência e responsabilidade fiscal.

A complexidade técnica envolvida na elaboração dessas peças exige conhecimento especializado em planejamento público, contabilidade aplicada ao setor público, legislação orçamentária e fiscal, além do domínio das normas estabelecidas pela Constituição Federal, Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF e demais normas correlatas.





Nesse contexto, a contratação de empresa especializada mostra-se necessária para garantir a elaboração técnica adequada dos instrumentos orçamentários, contemplando todos os anexos legais, demonstrativos fiscais, metas, riscos fiscais, programas governamentais e demais documentos exigidos pela legislação vigente, reduzindo riscos de inconsistências técnicas, impropriedades legais e apontamentos pelos órgãos de controle externo.

Ademais, a contratação visa proporcionar maior segurança técnica à Administração Municipal, assegurando que os instrumentos de planejamento estejam compatíveis com o Plano Plurianual – PPA, com as diretrizes de governo e com as exigências dos órgãos de fiscalização e controle, contribuindo para a regularidade da gestão fiscal e para a eficiência da administração pública municipal.

#### **4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

A descrição e quantitativo do item está encartado no Documento nº 20260325003 em anexo.

#### **5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2026, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2027. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico deste ente, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 136, de 10 de janeiro de 2024.

#### **6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:**

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

#### **7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:**

Considerando a inviabilidade de competição, deverá ser solicitado da empresa a ser contratada a comprovação dos preços praticados em contratos semelhantes à proposta enviada à Prefeitura de Municipal de Curionópolis correspondente ao valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pela a Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2027 e R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), pela a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e seus anexos de 2027**, a averiguação dos preços em sítios eletrônicos de Órgãos que detenham objeto similar ao contratado.

#### **8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

Os serviços serão executados de forma remota, conforme a necessidade da Administração Municipal, com reuniões técnicas presenciais ou por videoconferência.

#### **9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 033, de 11



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO**



de junho de 2025, a seguir identificados:

**NOME: MICHELLY NUNES DOS SANTOS**

**10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:**

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, solicito brevidade das providências pela Equipe de Planejamento, o procedimento de contratação da empresa conforme Proposta em Anexo.

CURIONÓPOLIS – PA, 25 de março de 2026.

**SELMA MONTEIRO DANTAS VERBENO**  
Secretária Municipal de Planejamento  
Portaria Nº 028/2025